



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017, Lei nº 1.176, de 05 de Dezembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, no valor de R\$ 1.101.971,15 (Um Milhão Cento e Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais com Quinze Centavos) .

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão da nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.078, de 12 de Setembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado a inclusão de nova ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.176, de 05 de Dezembro de 2018 .

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título	Ano	Índice
0140	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2018	0,00
		2019	1.101.971,15
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 1.101.971,15	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
População municipal	Percentual	2019	100% (cem por cento)
1.3 Objetivos do Programa			
Melhorar o sistema de Iluminação Pública Municipal, combatendo o desperdício com o uso eficiente de energia, diminuindo assim os gastos.			
1.3.1 Órgão			
06 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Ordenamento Urbano			
1.3.2 Departamento			
63 Departamento de Serviços Públicos			
1.3.3 Metas Vinculadas aos objetivos (2018/2021):			
Substituir toda a rede municipal de Iluminação Pública pelo sistema de uso da tecnologia LED na Iluminação Pública.			
1.3.3 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)			
Projeto Reluz – Tecnologia Led			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2019.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto tem por objetivo abrir crédito adicional referente execução do Termo de Cooperação Técnica 013/2018, celebrado entre a Eletrobrás e o Município de Capivari do Sul, do saldo remanescente correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total dos recursos que importam a quantia de 1.101.971,15 (Um Milhão Cento e Um Mil Novecentos e setenta e Um Reais com Quinze Centavos).

O Presente Termo de Cooperação 013/2018 visa a implementação de ações de eficiência energética no sistema de Iluminação Pública com o objetivo de promover a dissiminação do uso da tecnologia LED em todo o sistema.

Diante do exposto, solicitamos apreciação em caráter de urgência para que possamos executar o Projeto no prazo hábil.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal